

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01, cujo objeto é a SERVICOS A SEREM PRESTADOS NA **PUBLICIDADE** DE AÇOES, **ATOS** E **MATERIAS** INSTITUCIONAIS/ADMINISTRATIVAS, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE GRAVACOES, FILMAGENS, ENTREVISTAS, EDICOES E FOTOGRAFIAS DE **EVENTOS INCLUINDO FORMACAO PRODUCAO** E INSTITUCIONAIS E INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE IPAUMIRIM-CE, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

N° LICITANTE CNPJ N° VALOR TOTAL 01 MODULO SERVICOS LTDA - CNPJ N°. 45.555.929/0001-15VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.29.01, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01 e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi CLASSIFICADA. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. MODULO SERVICOS LTDA - CNPJ Nº. 45.555.929/0001-15, no valor global: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa MODULO SERVICOS LTDA - CNPJ Nº. 45.555.929/0001-15, no valor global: R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), valor mensal de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01 acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa HABILITADA. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA

Agente de CONTRATAÇÃO